



EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO.

A execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2024 deste Órgão da administração direta obedeceu aos critérios técnicos impostos tanto pela Lei de Diretrizes Orçamentárias como pelo Plano Plurianual de Ações, tendo sido cumpridos durante este exercício a programação estabelecida e autorizada através da Lei de Orçamento vigente para o exercício que ora se encerra;

A Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais foi preparado em obediência à LRF (art. 9º, § 4º), que determina que o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais;

Os programas de governo previstos no Plano Plurianual em relação às metas físicas e financeiras estabelecidas no orçamento anual foram cumpridas, seguindo as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a observância dos princípios constitucionais da Legalidade, Transparência, Economicidade, Legitimidade, Economicidade da aplicação de subvenções e renúncia de receitas;

Esta gestão realizou diversas ações no intuito de cumprir com a missão institucional, inclusive terceirização de serviços, contratação de organizações sociais e/ou organizações da sociedade civil de interesses públicos;

Durante o exercício, não foram criados fundos públicos, de gestão orçamentaria, de gestão especial ou de natureza contábil, ou mesmo privados, nos termos definidos pela Comissão Nacional de Classificações (CONCLA) do IBGE, vinculados a órgãos ou entidades da administração direta ou indireta do Município;

Houve, por parte desta administração a preocupação de atender às demandas sociais, econômicas, estruturais, da previdência social, saúde, trabalho, educação, habitação, transporte e administrativas, visando estimular todas as formas de desenvolvimento, em seus vários aspectos, com vistas principalmente à superação dos problemas sociais dos grupos mais vulneráveis da sociedade, dentro da ótica preconizada pela ONU, nos objetivos do Milênio, entre os quais podemos destacar, a redução da mortalidade infantil e do analfabetismo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 -Centro/CEP: 65.505-000
CNPJ: 06.096.655/0001-91



Tratamos de minimizar no exercício problemas sociais do nosso Município, o que não quer dizer que em apenas um exercício tenhamos resolvido todas as mazelas e seqüelas sociais, advindas de séculos de descaso por parte das administrações em todas as esferas de governo. No entanto, acreditamos que com o esforço da sociedade, hoje mais atenta aos seus direitos, possamos atingir até o final desta legislatura as metas estabelecidas para o melhoramento do índice de desenvolvimento humano no nosso Município.

Os programas mais importantes são hoje desenvolvidos em harmonia com o planejamento do Governo Federal e do Governo Estadual, que objetiva principalmente o seu cumprimento de forma globalizada, em todas as unidades da Federação;

Quanto à relação de bens móveis e imóveis e bens de consumo em almoxarifado em 31 de dezembro, segue em anexo nos CAM22 e CAM23, respectivamente;

As contribuições ao regime geral de previdência foram devidamente pagas, tanto os valores retidos quanto à patronal;

Todos os órgãos da administração direta cumpriu com as exigência da Lei de Transparência (Lei Complementar nº 131/2009) e da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) durante o exercício em análise. As informações podem ser consultadas no endereço eletrônico <http://www.afonsocunha.ma.gov.br/>,

Todas as recomendações e determinações originadas no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão dirigidas ao município foram prontamente atendidas;

Desta forma, atestamos que houve perfeita consonância programática e orçamentária entre PPA, LDO e Orçamento, refletindo positivamente na qualidade dos gastos e no cumprimento dos programas planejados.

Afonso Cunha(MA), 31 de dezembro de 2024.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal